



**GOVERNO  
DO ESTADO**  
Mato Grosso do Sul



# RELATÓRIO DE ATIVIDADES PROCURADORIA JURÍDICA 2018

**GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

*Reinaldo Azambuja Silva*

**SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

*Maria Cecília Amendola da Motta*

**REITOR**

*Fábio Edir Dos Santos Costa*

**VICE-REITOR**

*Laércio Alves de Carvalho*

**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

*Robsom Marques de Amorim*

**PRÓ-REITOR DE ENSINO**

*João Mianutti*

**PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS**

*Márcia Regina Martins Alvarenga*

**PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

*Luciana Ferreira da Silva*

**PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL**

*Adriana Rochas de Carvalho Fruguli Moreira*

**DIRETOR DE REGISTRO ACADÊMICO**

*Edson Cleiton Silva Escobar*

**DIRETORA DE INFORMÁTICA**

*Jéssica Bassani de Oliveira*

**DIRETOR DE INFRAESTRUTURA**

*Alencar Ferri*

**DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

*Gláucia Gabriel Sass*

## UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

### Unidade Universitária de Amambai

*Viviane Scalon Fachin*

### Unidade Universitária de Aquidauana

*Eloi Panachuki*

### Unidade Universitária de Campo Grande

*Paulo Jurado*

### Unidade Universitária de Cassilândia

*Gustavo Haralampidou Costa Vieira*

### Unidade Universitária de Coxim

*João Braz Teixeira Barbosa*

### Unidade Universitária de Dourados

*Joselmo da Luz Veríssimo*

### Unidade Universitária de Glória de Dourados

*Walteir Luiz Betoni*

### Unidade Universitária de Ivinhema

*João Cloves Stanzani Dutra*

### Unidade Universitária de Jardim

*Sandra Cristina de Souza*

### Unidade Universitária de Maracaju

*Alex Sandro Richter Von Muhlen*

### Unidade Universitária de Mundo Novo

*Leandro Marciano Marra*

### Unidade Universitária de Naviraí

*Inês de Souza Barba*

### Unidade Universitária de Nova Andradina

*Sonner Arfux de Figueiredo*

### Unidade Universitária de Paranaíba

*Sheila Aparecida Villa Rosa*

### Unidade Universitária de Ponta Porã

*Rosele Marques Vieira*



## **COORDENAÇÃO**

*Rogério Turella*

## **ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO**

*Fernando Machado de Souza  
Henrique Ribeiro de Oliveira  
Lindomar Silva de Souza  
Marcelle Silva do Nascimento*

## **REVISÃO**

*Elizete Polini*

## **PUBLICAÇÃO**

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO (PROAP)**  
**Divisão de Planejamento e Avaliação Institucional (DPAI)**  
*Érika Kaneta Ferri  
Adriana Cristina Ranzi  
Gustavo Fraile Sordi*

---

### **Expediente**

Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul  
Rodovia MS 162 – Km 12  
Cidade Universitária de Dourados  
Caixa postal 351  
CEP 79804-190 – Dourados-MS

**Procuradoria Jurídica da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul**  
Telefone: (67) 3902-2367 / (67) 3902-2554  
Home Page: <http://www.uems.br/juridico>  
e-mail: [pju@uems.br](mailto:pju@uems.br)

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ATNM	Assistente Técnico de Nível Médio
CEPE	Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão
COUNI	Conselho Universitário
PAD	Processo Administrativo Disciplinar
PJU	Procuradoria Jurídica
TCE-MS	Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
TNS	Técnico de Nível Superior
UEMS	Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

## LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1. Pareceres e demais atividades em 2018 – UEMS.....	11
--	----

## SUMÁRIO

<b>1. A PROCURADORIA JURÍDICA.....</b>	<b>9</b>
1.1 Das Atribuições.....	9
1.2 Das atividades.....	9
1.2.1 Organização Administrativa do Setor.....	9
1.2.2 Atividades no ano de 2018.....	10
1.2.3 Pareceres Jurídicos.....	11
1.2.4 Ofícios.....	11
1.2.5 Comunicações Internas.....	12
1.2.6 Termos de Acordo.....	12
1.2.7 Ações Judiciais.....	12
1.2.8 Processo Administrativo Disciplinar (PAD) / Sindicância.....	12
1.2.9 Notificações Extrajudiciais.....	12
1.2.10 Despachos.....	13
1.2.11 Locações e Arrendamentos.....	13
1.3 Destaques e outras informações.....	13
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....</b>	<b>14</b>

## APRESENTAÇÃO

A Procuradoria Jurídica (PJU) da Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul (UEMS) é órgão integrante da Reitoria, com competência regulada no art. 2º da Resolução COUNI-UEMS nº. 479 de 23 de junho de 2016 e tem como objetivo representar a Instituição em juízo e realizar consultoria jurídica nos processos internos de interesse da UEMS, visando à observância da legalidade dos procedimentos e atos administrativos.



## 1. A PROCURADORIA JURÍDICA

### 1.1 Das Atribuições

A PJU é um órgão da administração central para assessoramento e apoio, que tem a atribuição de promover as atividades de natureza jurídica, relacionadas com os atos da administração universitária, bem como das questões judiciárias perante qualquer foro ou Juízo, conforme art. 73, I da Resolução COUNI-UEMS nº 227 de 29 de novembro de 2002.

### 1.2 Das atividades

#### *1.2.1 Organização Administrativa do Setor*

Constam no quadro de servidores da Procuradoria 4 (quatro) TNS – Assistentes Jurídicos, 1 (um) ATNM e 1 (um) Professor de Ensino Superior na função de Procurador Jurídico, organizados da seguinte maneira:

- Procurador Jurídico - Rogério Turella

O procurador jurídico possui suas funções atreladas ao atendimento direto das Pró Reitorias e participação nas deliberações do COUNI e CEPE, além da coordenação direta dos processos contidos no setor.

- Assessoria e Secretaria - Elizete

Realiza a distribuição dos processos de acordo com ordem de chegada destes para os membros do jurídico, além de controlar e organizar fisicamente e informaticamente os documentos e atos do referido setor.

- Chefe da Assessoria Jurídica - Fernando Machado

Realiza a distribuição dos processos de acordo com ordem de chegada destes para os membros do jurídico, além de controlar e organizar fisicamente e informaticamente os documentos e atos do referido setor. É responsável também pelo controle das locações de cantinas das Unidades, das reprografias, da locação do espaço Guaraoby e arrendamento de pastagens em Cassilândia.

- Assistentes jurídicos – Henrique, Lindomar e Marcelle

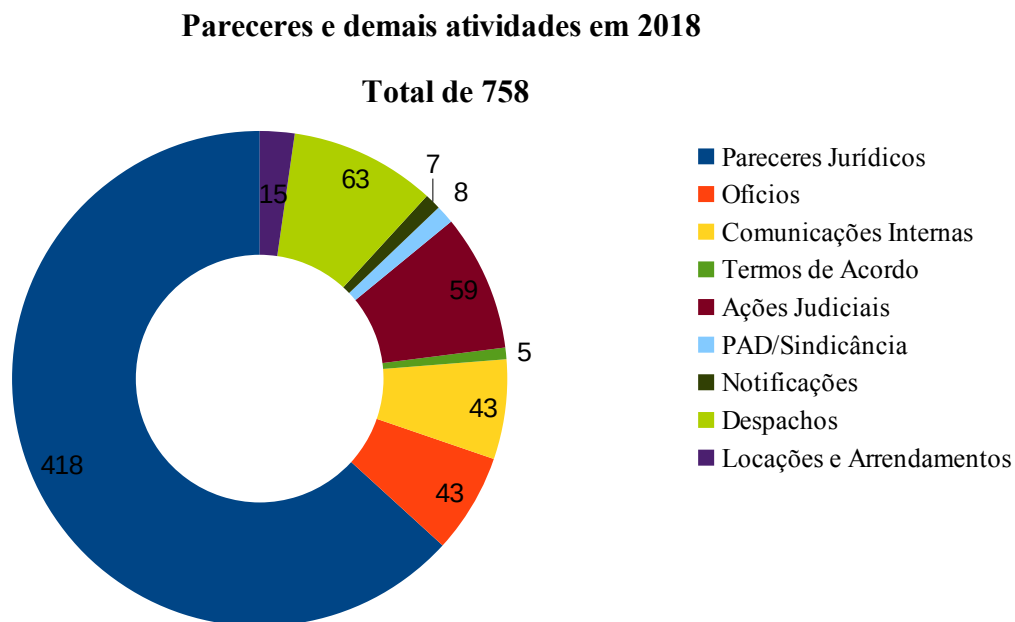
Os assistentes jurídicos prestam auxílio ao Procurador Jurídico elaborando pareceres, consultas jurídicas e praticando atos judiciais. Há ainda uma organização interna de forma que os casos mais dúbios são solucionados de acordo com a especialização de cada assistente.

1. Contratos e Convênios – Marcelle
2. Legislação Interna - Henrique
3. Licitação - Lindomar

### *1.2.2 Atividades no ano de 2018*

Em 2018, a PJU/UEMS emitiu um total de 758 documentos jurídicos e administrativos conforme o Gráfico a seguir.

Gráfico 1. Pareceres e demais atividades em 2018 – UEMS.



Fonte: PJU – UEMS, 2018.

### 1.2.3 Pareceres Jurídicos

Atividade principal do setor, compreende pareceres acerca de processos licitatórios; contratos e convênios; direitos e vantagens relativos aos nossos servidores; editais de concursos públicos; e consultas jurídicas.

### 1.2.4 Ofícios

Correspondem a correspondência oficial expedido em nome da Instituição a outro órgão público ou particular, incluem-se aqui, principalmente, respostas à Defensoria Pública, ao Ministério Público e Tribunal de Contas do Estado (TCE-MS).

### *1.2.5 Comunicações Internas*

Em sua maioria são respostas mais simples a dúvidas jurídicas dos setores ou tomadores de decisões desta Universidade, além de pedidos/requisições de documentos.

### *1.2.6 Termos de Acordo*

No ano de 2018 os termos de acordo foram provenientes de processo de cobrança de bolsistas.

### *1.2.7 Ações Judiciais*

Além da proposição ou resposta judicial, incluem-se aqui as audiências que demandaram deslocamento dos nossos integrantes em cada uma das Unidades do Estado.

### *1.2.8 Processo Administrativo Disciplinar (PAD) / Sindicância*

A PJU foi responsável por 4 (quatro) destes processos e auxiliou em outros quatro.

### *1.2.9 Notificações Extrajudiciais*

Importante destacar que as notificações emitidas no ano de 2018 resultaram nos termos de acordo e em penalidades a empresas decorrentes de irregularidades no cumprimento de obrigações oriundas de processo licitatórios.

### *1.2.10 Despachos*

São emitidos em sua maioria para encaminhamento de decisões da autoridade administrativa da PJU acerca de assuntos submetidos a sua análise.

### *1.2.11 Locações e Arrendamentos*

São de responsabilidade da assessoria e secretaria que cuida especificamente dos seguintes ativos: 13 locações entre cantinas e reprografias das Unidades desta Instituição; 1 (um) locação de espaço integrante do Centro Cultural Guaraoby; além de arrendamento de pastagem em Cassilândia.

## **1.3 Destaques e outras informações**

Nos quatro últimos anos, esta Procuradoria, impulsionada pelo aumento do número de servidores e na melhoria das condições de serviço, estruturou-se de modo a permitir amplas condições para atendimento das unidades e Pró-Reitorias desta Instituição, como por exemplo:

- Redução do número de ações judiciais com o incentivo à consulta preventiva, principalmente na interação direta com o setor de licitações e de compras;
- Aperfeiçoamento do controle e organização dos processos e pareceres, assim como a vinculação na distribuição da demanda de certos casos para servidores específicos, o que permitiu certa especialização e uniformização nos entendimentos desta Procuradoria;
- Efetivação na recuperação de passivos através de ações judiciais ou meios de autocomposição, além de organização na cobrança de locações e arrendamentos sob responsabilidade da assessoria e secretaria.
- Incentivo a qualificação dos servidores do setor em nível de doutorando (3) e mestrando (1).

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MATO GROSSO DO SUL. **Resolução nº. 227 COUNI-UEMS** – Regimento Geral da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul de 29 de novembro de 2002.

\_\_\_\_\_. **Resolução nº. 479 COUNI-UEMS** – Estabelece as atribuições dos órgãos executivos e dos órgãos de assessoramento e apoio dos órgãos executivos superiores da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul de 23 de junho de 2016.